

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

Ofício nº 055 /2021

Ref. Solicitação de recursos no orçamento federal para o Programa Bicicleta Brasil

Sr. Hugo Leal Melo da Silva

Deputado Federal (PSD-RJ) e Relator-Geral do Orçamento 2022

Prezado Deputado e Relator-Geral do Orçamento 2022,

A Associação Brasileira do Setor de Bicletas (Aliança Bike), sediada na Alameda Santos, 415 - 10º andar - São Paulo, SP, entidade devidamente constituída desde 2009 e que hoje conta com mais de 170 empresas e entidades associadas ligadas à economia da bicicleta e a União de Ciclistas do Brasil (UCB), sediada na Rua 3.100, nº 322 - Sala 01 - Centro, Balneário Camboriú/SC, entidade devidamente constituída desde 2008 e que congrega milhares de ciclistas e organizações sociais que promovem o uso da bicicleta na mobilidade urbana, vêm apresentar proposta para garantir recursos orçamentários para execução do Programa Bicicleta Brasil (lei nº 13.724/2018).

Proposta 1:

- Recurso: 5% da CIDE-combustíveis destinado ao Programa Bicicleta Brasil (PBB) para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura cicloviária, de acordo com o inciso II do art. 6º da lei nº 13.724/2018).
- Destinação do recurso: Ministério do Desenvolvimento Regional > Ação 10ST – Transporte não motorizado.

Proposta 2:

- Destinar recurso orçamentário para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura cicloviária na “Ação 10ST – Transporte não motorizado”, no Ministério do Desenvolvimento Regional.
- Recurso solicitado: R\$ 199.000.000,00¹ (cento e noventa e nove milhões de reais).

¹ Mesmo valor que havia nesta rubrica no ano de 2010, considerando apenas a correção da inflação no período 2010-2021.

Sobre o Programa Bicicleta Brasil (PBB)

Em outubro de 2018 foi aprovada a Lei Federal 13.724/2018, que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB). O PBB é um programa nacional para incentivar a inserção da bicicleta como meio de transporte, criando uma cultura favorável aos deslocamentos ciclovitários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável. O PBB deve ser coordenado pelo órgão federal responsável pela política pública de mobilidade urbana e suas ações serão realizadas por:

I – órgãos e entidades estaduais e municipais das áreas de desenvolvimento urbano, trânsito e mobilidade urbana;

II – organizações não-governamentais com atuação relacionada ao uso da bicicleta como meio de transporte e lazer;

III- empresas do setor produtivo.

As ações do PBB contemplam diversas esferas necessárias à promoção de uso da bicicleta, como infraestrutura ciclovitária, bicicletários, integração com o sistema de transporte público coletivo, equipamentos de apoio aos/às ciclistas, sistemas de aluguel de bicicleta e elaboração e divulgação de campanhas educativas relacionadas ao uso seguro da bicicleta e seus benefícios.

Sobre a Ação 10ST - Transporte não motorizado (Ministério do Desenvolvimento Regional)

6.4 Ação 10ST – Transporte não motorizado

6.4.1 A Ação 10ST – Transporte não motorizado visa melhorar as condições de deslocamento de pedestres e ciclistas, em conformidade com as prioridades estabelecidas na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

6.4.2 Integram o rol de itens passíveis de financiamento pela Ação 10ST a implantação e/ou adequação de:

- a) Calçadas e vias exclusivas para pedestres;
- b) Passarelas e travessias para pedestres e ciclistas;
- c) Ciclofaixas, ciclorrotas e ciclovias;
- d) Bicicletários e paraciclos e
- e) Sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica).

6.4.3 A implantação dos itens elencados no Item 6.4.2 pode contemplar serviços complementares como iluminação pública, mobiliário urbano, recuperação ambiental, remanejamento e adequação de interferências e demais componentes elencados na tabela constante no Anexo I deste manual.

Contexto Geral

O uso de bicicletas vem crescendo ano após ano pela população brasileira, seja como transporte, lazer, esporte, turismo e logística. No entanto, as políticas cicloviárias - notadamente de infraestrutura dedicada como ciclovias e ciclofaixas - não têm acompanhado a pressão da demanda por ciclistas em todo o país.

A pandemia ampliou o número de novos ciclistas, com aumento de 50% nas vendas de bicicletas em 2020 e de 34% no primeiro semestre de 2021 (fonte: Aliança Bike). Porém, as cidades brasileiras - especialmente de médio e grande portes - ainda não oferecem condições mínimas de segurança e conforto para quem deseja utilizar a bicicleta como meio de transporte, lazer, atividade física, turismo e logística.

Mesmo assim, de acordo com dados do SIMOB/ANTP, a bicicleta representa 3% de todas as viagens nas cidades com mais de 60 mil habitantes e, nas cidades de pequeno porte, o percentual de viagens de bicicleta supera 10%. Como lazer e atividade física, a bicicleta é uma das modalidades mais praticadas no país, com pesquisas indicando o uso de bicicletas entre as cinco atividades físicas mais praticadas em todo o país.

* * *

Vimos reforçar, portanto, a necessidade de **garantia de recursos orçamentários para a ampliação de infraestrutura cicloviária e do Programa Bicicleta Brasil**, melhorando as condições de circulação para milhões de ciclistas brasileiros.

Colocamo-nos à disposição do Sr. relator e sua equipe técnica no gabinete para esclarecimentos e diálogos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Assinam pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike:



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas



GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas



Assinam pela União de Ciclistas do Brasil - UCB:

Ana Luiza Carboni
Diretora Presidenta
União de Ciclistas do Brasil

Yuriê Baptista César
Yuriê Baptista César
Coordenador de Políticas Públicas
União de Ciclistas do Brasil